

IMPACTO FINANCEIRO SD: Processo 12806/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

000008

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo 12806/2014 da Secretaria Municipal de Cidadania, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA
1005 LIVRE	10.03	14	243	0036	2062	4.4.50.42

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO RECURSOS	EXERCÍCIO		
	2013	2014	2015
Dotação Orçamentária Atualizada		R\$ 51.000,00	
Empenhado no Exercício		R\$ 32.600,00	
Comprometido (Processos em andamento)			
Valor estimado deste Processo		R\$ 18.323,50	
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO		R\$ 50.923,50	
SALDO LIVRE RESULTANTE		R\$ 76,50	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Cidadania, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

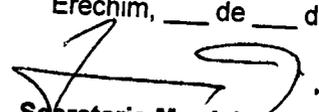
Erechim, 22 de outubro de 2014.


 Maria D. Mafacioli Gollin
 Secretária Municipal de Cidadania
 Portaria 99/2009

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, ___ de ___ de 2014.


 Secretária Municipal da Fazenda

IMPACTO FINANCEIRO Processo 12806/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo 12806/2014 da Secretaria Municipal de Cidadania, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000. 000009

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA
4005 <i>LIVRE</i>	10.03	14	243	0036	2062	3.3.50.43

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO RECURSOS	EXERCÍCIO		
	2013	2014	2015
Dotação Orçamentária Atualizada		R\$ 322.000,00	
Empenhado no Exercício		R\$ 194.220,14	
Comprometido (Processos em andamento)			
Valor estimado deste Processo		R\$ 127.676,50	
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO		R\$ 321.896,64	
SALDO LIVRE RESULTANTE		R\$ 103,36	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

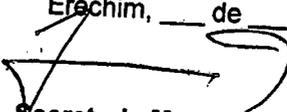
O Secretário Municipal de Cidadania, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 22 de outubro de 2014.


Maria D. Maracioli Golm
Secretaria Municipal de Cidadania
Secretaria Mun. de Cidadania
Portaria 99/2009

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, ___ de ___ de 2014.

Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354



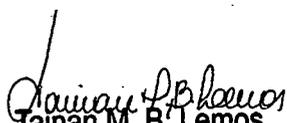
000010

Processo nº 12.806/2014

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
- 03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 14.243.0036.2.062 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
- 4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 23 de outubro de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

000011

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que as entidades abaixo relacionadas encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

CANTINHO DA LUZ	CNPJ:93.538.965/0001-13.
CESA SANTO AGOSTINHO	CNPJ:60.533.940/0022-00.
AQUARELA – PRÓ AUTISTA	CNPJ:11.696.516/0001-39.
OBRA SANTA MARTA	CNPJ:93.538.825/0001-45.
LAR DA CRIANÇA	CNPJ:07.584.627/0001-86.
MITRA PASTORAL DA CRIANÇA	CNPJ:87.635.405/0001-84.
CRECHE MADRE ALIX	CNPJ:05.952.488/0001-70.
CECRIS	CNPJ:89.435.895/0001-09.
CL ALBANO FREY	CNPJ:89.661.839/0001-84.
APAE	CNPJ:87.636.999/0001-48.
ASSAMI	CNPJ:88.710.116/0001-65.

Informamos ainda as entidades que estão abaixo relacionadas encontra-se "irregular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

PATRONATO	CNPJ:89.428.775/0001-76.
APADA	CNPJ:02.314.501/0001-78.
ADAU	CNPJ:92.413.830/0001-69.

Erechim 23 de outubro de 2014.

Eliane Rigon
Eliane Rigon Gevinski
Prestação de Contas
e Convênios.



000012

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

Orgão/Entidade Proponente Centro Educacional Santo Agostinho		C.G.C. 60.533.940/0022-00	
Endereço Rua Leopoldo Sberb, 160			
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3321-1487
Conta Corrente 06.850486.0-5	Banco Banrisul	Agência 0122	Praça de Pagamento Barão de Cotegipe
Nome do Responsável Abigair Viola		C.P.F. 123.448.930--91	
C.I./Orgão Expedidor 1013882129 SSP/RS	Cargo Diretora	Função Direção	
Endereço Rua Leopoldo Sberb, 160.		C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto SUPRINDO NECESSIDADES	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto O presente plano visa a Confeção de 01 armário na sala da direção, aquisição de 01 geladeira, 01 Bandeira do Brasil e 01 do RS, 01 metrônomo, capa de violão e folhas de ofício.		
Justificativa da Proposição <p>O Centro Educacional Santo Agostinho é uma entidade de fins filantrópicos, fundada em 1999, sendo o público atendido, oriundo do êxodo rural, sem mão de obra qualificada, desestrutura familiar, baixa escolaridade, drogadição, habitação precária e muitos vivendo na informalidade. Nossa instituição visa promover e defender a vida, numa ação conjunta, oferece à comunidade oficinas educativas, capacitando-os e formando-os.</p> <p>O objetivo deste plano é substituir eletrodoméstico(geladeira) antigo por um equipamento mais novo. Uma oportunidade de reduzir o consumo de energia elétrica em prol do meio ambiente. Com a aquisição do armário tornar a sala da direção mais organizada e alegre, pois neste ambiente não possuímos nenhum armário. Para a Oficina de Violão necessitamos de capas para os violões para melhor conservá-los e um metrônomo para facilitar aos beneficiários. Também sentimos que seria importante termos na entidade a Bandeira do Brasil e do Rio Grande do Sul. Serão beneficiários com o presente plano todos os que frequentam nossa entidade.</p> <p>Pela sua localização geográfica, o Centro Educacional Santo Agostinho contempla crianças, adolescentes e adultos dos bairros São Vicente de Paula, Vila União, Novo Horizonte, Copas Verdes, Maria Clara, Parque Livia, Linho, Morada do Sol, Bela Vista e Atlântico.</p>		



000013

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.	Mobiliário	móvel	1	ARR	12meses
		Eletrodoméstico	geladeira	1		
2.	1	Aquisição de material de expediente para atender a necessidade da entidade	beneficiários	200		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de capital	R\$3.713,50	R\$3.713,50	
	<ul style="list-style-type: none"> • Mobiliário(01 armário) • Eletrodoméstico(01geladeira) 			
	Despesas de Custeio	R\$ 1.591,50	R\$ 1.591,50	
	<ul style="list-style-type: none"> • Metrônomo • Capa de violão • 1 Bandeira do Brasil • 1 Bandeira do RS • Folhas de ofício 			
TOTAL GERAL		R\$5.305,00		



000014

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	R\$5.305,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 14 de julho de 2014.
Local e Data

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

05.08.14

Local e Data

Maria D. Mafacioli Golin
Secretaria Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Cidadania
Portaria 99/2009



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA
CPF/CNPJ.....: 60.533.940/0022-00
Insc. Municipal...: 31870
Endereço.....: RUA LEOPOLDO SPERB, 160
Bairro.....: MORADA DO SOL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 260533940002200
Emitida às 15:14:40 do dia 23/10/2014.
Código de Autenticidade 3122.1B2E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

000016

Nº 170252014-88888940
Nome: ASSOCIACAO INSTRUTORA DA JUVENTUDE
FEMININA
CNPJ: 60.533.940/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2014.
Válida até 18/11/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR



200017

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60533940/0022-00

Razão Social: ASSOCIACAO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA

Endereço: RUA LEOPOLDO SPERB 160 / MORADA DO SOL / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101304215019994752

Informação obtida em 23/10/2014, às 15:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim/RS		C.G.C. 11.696.516/0001-39		
Endereço Rua Antônio Burin, nº35 – Bairro: Santa Catarina				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99.700-000	DDD/Telefone (54)3712-3005	FAX
Conta Corrente 06.098721.0-7	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Neiva Gorete Sabedot			C.P.F. 40505189020	
C.I./Órgão Expedidor 7024117546 SSP/PC RS	Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço Rua Henrique Mário Olichevski nº59			C.E.P. 99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Autismo: bem-vindos ao meu mundo"	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto <ul style="list-style-type: none"> Oferecer atendimento direcionado prestando tratamento adequado para assim melhorar o desenvolvimento no meio familiar e social , permitindo uma melhoria efetiva na qualidade de vida dos mesmos. 		

3 - JUSTIFICATIVA

Os autistas necessitam e têm o direito, de atenção especial, de tratamento e de atendimento às suas necessidades básicas de convivência em sociedade.

Através de recursos destinados a esta instituição podemos executar atividades específicas para os Autistas como métodos e estímulos com técnicas e pessoas aptas para esta função garantindo ações em defesa de seus direitos.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	▪ Atendimento a criança e adolescente.	Crianças	18	ARR	12 meses
2	1.0	▪ Aquisição de material para atendimento.	crianças	18	ARR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de capital	2.305,00	2.305,00	
	-Mobiliário			
	-Material para oficinas			
	-Equipamento de som/imagem			
	-Brinquedos para pátio	3.000,00	3.000,00	
	Despesas de custeio			
	-alimentação			
	-folha de pessoal			
	-passagem			
	-material pedagógico e escritório			
	-inscrições para capacitação			
TOTAL GERAL		5.305,00	5.305,00	

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	5.305,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Neinorgete Sobrinho

Proponente

Local e Data

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05.08.14

Local e Data

Maria D. Mafacioli Golin
Secretaria Municipal de
Portaria 99/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000021

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 207642014-88888516
Nome: ASSOCIACAO AQUARELA PRO-AUTISTA
CNPJ: 11.696.516/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.
Válida até 27/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000022

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11696516/0001-39

Razão Social: ASSOCIACAO AQUARELA PRO AUTISTA

Endereço: AV SANTO DAL BOSCO 522 APT 501 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101311445909894258

Informação obtida em 23/10/2014, às 15:20:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRO-AUTISTA
CPF/CNPJ.....: 11.696.516/0001-39
Insc. Municipal...: 37336
Endereço.....: RUA ANTONIO BURIN, 35
Bairro.....: SANTA CATARINA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211696516000139
Emitida às 09:38:34 do dia 22/08/2014.
Código de Autenticidade 33AC.1CC4



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

000024

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lions Clube Erechim Centro				C.N.P.J 89661839/0001-84	
Endereço Rua Julio Anzanello, 285 - Bairro Esperança					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3519-2007	FAX	E.A.
Conta Corrente 06863311 0.6	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim - RS		
Nome do Responsável Claudio Nei Ignácio da Silveira				C.P.F. 234.692.000-25	
C.I./Órgão Expedidor 1018871507 - SJS/RS	Cargo Presidente		Função Presidente		Matricula
Endereço Rua Santa Rosa, 235 - Centro - Erechim/RS				C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Oficinas Ocupacionais para Inclusão Social e no mercado de Trabalho.	Período de Execução	
	Início A.R.R	Término 12 meses
Identificação do Objeto Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho, com orientação psicológica e acompanhamento sócio-assistencial de 45 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, que apresentam déficit intelectual, vulnerabilidades sociais com ou sem vínculos fragilizados. Orientações psicológica e sócio-assistencial aos familiares e/ou cuidadores. Diariamente oferecemos uma refeição no turno da manhã e uma no turno da tarde aos usuários.		
Justificativa da Proposição Tem como meta o atendimento em Proteção Social Básica de 45 crianças e/ou adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, no turno inverso ao que frequenta na educação regular, visando à garantia de direitos básicos aos mesmos, com orientações de manejo educacional aos familiares, fortalecimento de vínculos e encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho, do município de Erechim.		



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

000025

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1- METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolhimento, encaminhamentos, indicações.	Familiares, crianças, adolescentes, pessoas da comunidade	50	A.R.R	12 meses
2	1	Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho de alunos com necessidades educacionais especiais (déficits intelectual), em turno inverso à educação formal.	Crianças/ adolescentes	45		
3	1	Atendimento psicossocial, pedagógico e psicopedagógico.	Crianças/ adolescentes	30		
4	1	Orientação educacional e psicológica as famílias, cuidadores e/ou responsáveis, visando melhora da qualidade de vida do usuário e possível inserção no mercado de trabalho.	Familiares e/ou cuidadores	20		
5	2	Visita as empresas empregadoras, para contatos e/ou acompanhamento dos usuários inseridos nelas.	Empresas empregadoras	6		

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES****CL ALBANO FREY**

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

000026

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de custeio		11.713,00	
TOTAL GERAL		11.713,00		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**5.1 Concedente**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

5.2 Proponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

000027

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.


Claudio Nei Ignácio da Silveira
Pres. Lions Clube Erechim Centro

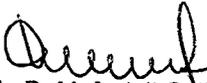
Erechim, 16 de Julho de 2014.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05.08.14

Local e data


Maria D. Mafacioli Gollin
Secretária Mun. de Cidadania

Secretária Municipal de Erechim



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO**
CPF/CNPJ.....: **89.661.839/0001-84**
Insc. Municipal...: **34304**
Endereço.....: **AV. JULIO ANZANELLO, 285**
Bairro.....: **ESPERANÇA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais
9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 289661839000184
Emitida às 15:41:31 do dia 23/10/2014.
Código de Autenticidade 33FC.1C11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000029

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 214282014-88888839
Nome: LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO
CNPJ: 89.661.839/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2014.
Válida até 18/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000030

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89661839/0001-84

Razão Social: LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO

Endereço: RUA JULIO ANZANELLO 285 / ESPERANCA / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102005275654651914

Informação obtida em 23/10/2014, às 15:51:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000031

Plano de Trabalho

COMDICA E 2014

**APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos**

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social -RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000032

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADA				C.G.C. 02.314.501/0001-78	
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 30					
Cidade ERECHIM		U.F. RS	C.E.P. 99 700 000	DDD/Telefone 54 96271172	FAX 54
Conta Corrente 06.863.210.03	Banco BANRISUL	Agência 0210		Praça de Pagamento ERECHIM	
Nome do Responsável NADIR PEREIRA DA SILVA				C.P.F. 231 747 300 - 15	
C.I./Órgão Expedidor 9025548976		Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE	
Endereço RUA AIRES PIRES Nº 500 - ERECHIM/RS				C.E.P.99 700 000	



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social -RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

000033

Título do Projeto	Período de Execução	
PREVENIR PARA UM FUTURO MELHOR	Início: ARR	Término: 12 MESES
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Desenvolver atividades à crianças e adolescentes Surdos nas áreas de cultura, esporte e lazer, meio ambiente, fortalecimento de vínculos, informática, LIBRAS e complementação educacional, em turno inverso ao escolar, para que assim, esse público alvo tenha uma complementação básica na formação moral, educacional e social. O Projeto será desenvolvido na APADA, Rua Anita Garibaldi, 30. Para oficinas de meio Ambiente e Esporte e Lazer, haverá deslocamentos para aulas presenciais em outros ambientes, na Região. Os recursos serão utilizados na sua totalidade em despesas de Consumo.</p>		



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**. Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

Justificativa da Proposição: Com o aparecimento da surdez em pessoa da família cria-se um novo ambiente familiar. Na maioria das vezes essas famílias têm uma drástica mudança na rotina diária. Deixam de lado suas atividades comuns. Ficam frustradas com o mundo que os cerca. Esse ambiente é propício para que se estabeleça um clima de vulnerabilidade pessoal, familiar e social. Estabelecesse uma visão de doença e incapacidade à pessoa surda.

A partir de um longo período de adaptação a essa situação, com orientação adequada sobre o assunto, é que familiares iniciam a recuperação à rejeição, a culpabilidade e passam apostar em uma nova realidade. Esse momento é proporcionado pela APADA, que é a entidade de Defesa de Direitos da pessoa surda em Erechim e região. Com o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, esporte e lazer e sociais, aos poucos, as famílias vão recuperando sua autoestima. Aquela visão de doença que o surdo está afeto vai desaparecendo e surdos e familiares ocupam um novo momento não só no ambiente familiar, mas principalmente no meio onde habita.

As atividades desenvolvidas pela APADA vêm ao encontro do que é preconizado por estudiosos e especialistas no assunto, isto é, o conceito de incapacidade é substituído, principalmente, quando o Surdo é alfabetizado, pratica esportes em igualdade com os ouvintes, possui vida social e é incluído na sociedade, tendo acesso à comunicação a saúde, a educação e ao bem estar.

Destacamos ainda na Justificativa da Proposição que estas ações já desenvolvidas por esta entidade, em Projetos semelhante, com Subvenção do COMDICAIE, a crianças e adolescentes surdos, efetivaram resultados importantes no aprendizado e na tarefa de fortalecer os vínculos familiares, evitando vulnerabilidades, e proporcionando bem estar familiar, visto que, a equipe técnica da entidade complementar as ações com visitas programadas á famílias onde levam o conhecimento necessário para que esse bem estar seja fortalecido.

Por fim, justificamos esta proposição, pelo fato de que em Erechim e Região do Alto Uruguai, só existe a APADA como Entidade que oportuniza a surdos e familiares essas atividades de Defesa de Direitos e os conhecimentos necessários para que as crianças e adolescentes superem as dificuldades ocasionadas pela surdez, e possam atingir uma formação adequada e de igualdade, inclusão social, integração com a comunidade, principalmente preparando-os as para que, apesar da diferença, tenham capacidade de alcançarem o bem estar na sequência de suas vidas.



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

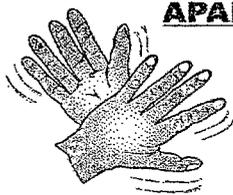
Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social -RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000035

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Desenvolver o Projeto Prevenir para Um Futuro melhor através de Oficinas Culturais, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, LIBRAS, Informática e Fortalecimento de Vínculos.	Crianças e Adolescentes Surdos.	15	ARR	12 meses



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

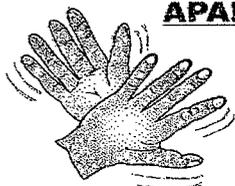
Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social -RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000036

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponen te
Código	Especificação			
01	Despesas de Consumo	R\$11.713,00	R\$11.713,00	
TOTAL GERAL		R\$ 11.713,00	R\$ 11.713,00	



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social -RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000037

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

000038

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

ERECHIM, RS 25 de Julho de 2014

Local e Data

Nadir Pereira da Silva (Presidente)
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05-08-14

Local e Data

Maria D. Mafacioli Gollin
Maria D. Mafacioli Gollin
Secretária Mun. de Cidadania
Portaria 99/2009

Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000039

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 169822014-88888501

Nome: APADA-ERECHIM- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/05/2014.

Válida até 17/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000040

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **APADA-ERECHIM-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFIC. AUD.**

CPF/CNPJ.....: **02.314.501/0001-78**

Insc. Municipal...: **16420**

Endereço.....: **RUA SILVEIRA MARTINS, 434**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

9499-5/00 Associação sem fins lucrativos

9412-0/00 Entidade educacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202314501000178

Emitida às 15:56:23 do dia 23/10/2014.

Código de Autenticidade 31D9.1B1C

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000041

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02314501/0001-78
Razão Social: APADA-ERECHIM-ASSOC PAIS E AMIGOS DEF AUDITIVOS
ERECHIM
Nome Fantasia: APADA
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS 434 / CENTRO / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101306253852019788

Informação obtida em 23/10/2014, às 15:58:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		C.G.C. 93.538.825/0001-45		060042	
Endereço R: SÃO DIMAS, 06 BAIRRO PROGRESSO					
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3522 2505	FAX (54) 3522 2505	
Conta Corrente 0605190702	Banco 041-BANRISUL	Agência 0210	Praça de Pagamento ERECHIM-RS		
Nome do Responsável Elaine Alves da Rocha			C.P.F. 270.642.980-15		
C.I./Orgão Expedidor	Cargo PRESIDENTE EM EXERCICIO	Função		Matrícula	
Endereço Rua: Pernambuco, Nº 903			C.E.P. 997000-000		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto Sonhando e Crescendo	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto O recurso repassado serão destinados para custeio pagamentos de folha de profissionais físico e jurídico, manutenção, adaptação , conservação de bens imóveis e capital.		

Justificativa da Proposição O recurso do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente vem contribuir com a entidade, esse repasse será destinado para folha de pagamento, serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica, outras despesas correntes necessárias para manutenção, adaptação e conservação de móveis e imóveis e despesas de capital. A Obra Santa Marta atende diariamente 45 crianças de 4 e 5 anos e 50 de 6 a 18 anos incompletos de ambos os sexos e seus familiares. O trabalho sócio educativo é desenvolvido em meio aberto através de diferentes práticas pedagógicas, procura conscientizar o público alvo acerca de sua situação de vida, divididos em grupos pelo critério de idade, as crianças e adolescentes têm em cada grupo uma educadora qualificada que acompanha nas atividades, participam de oficinas que oferecem possibilidades de reconhecerem-se como pessoas, sujeitos capazes de ações criativas e criadoras. No programa sociofamiliar, são atendidas 90 famílias. São famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social onde se encontram diversas expressões da questão social, desemprego, violência, negligência, abuso sexual dentre outros. O início do atendimento se dá por uma equipe multiprofissional às crianças e adolescentes que estão inseridas na Entidade, suas e as que procuram.
--

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

000043

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	01	Atendimento as crianças e adolescentes em: Oficinas pedagógicas tais como: literatura, leitura e escrita, canto, música instrumental (flauta e violão), jogos e recreação, informática, artesanato, comunicação e capacitação para jovens.	Crianças/ Adolescentes	45 / 50	ARR	12 MESES
		Atendimento as famílias. Participação em encontros de formação, visitas domiciliares, acolhimento, acompanhamento e encaminhamentos, oficinas de possível geração de renda como, corte e costura, crochê e tricô, alimentação e artesanato.	Famílias	90		
	02	Manutenção da Entidade;				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 9.713,00	R\$ 9.713,00	000044
	Material de consumo			
	Serviços de terceiros PJ			
	Serviços de terceiros PF			
	Pagamento de Pessoal			
	Conservação manutenção de bens móveis e imóveis			
	Despesas de capital	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 11.713,00		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

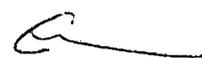
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento



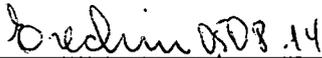
Erechim, 15 de julho de 2014.

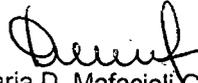
Elaine Alves da Rocha
Presidente em Exercício

Maria de Lourdes C. Puerari
Assistente Social

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado



Local e data
Maria D. Mafacioli Gollin

Secretária Municipal de Erechim
Secretaria Mun. de Cidadania
Portaria 99/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000046

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 217692014-88888825

Nome: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
CPF/CNPJ.....: 93.538.825/0001-45
Insc. Municipal...: 15029
Endereço.....: RUA GERALDO RUFINO PINHEIRO, S/N
Bairro.....: PROGRESSO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação sem fins lucrativos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293538825000145
Emitida às 17:48:06 do dia 21/08/2014.
Código de Autenticidade 33D4.1CFF

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000048

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93538825/0001-45
Razão Social: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
Nome Fantasia: OBRA SANTA MARTA
Endereço: RUA SAO DIMAS 06 / PROGRESSO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102005324560501830

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:01:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

CNPJ: 07.584.627/0001-86

000049

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação Beneficente Lar da Criança		C.G.C: 07.584.627/0001-86	
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870			
Cidade: Centro	U.F: RS	C.E.P: 99700-000	DDD/Telefone: 5433211828 FAX: o mesmo
Conta Corrente: 332844	Banco: Banco do Brasil	Agência: 01325	Praça de Pagamento: Erechim
Nome do Responsável: Edir Bisognin Goelzer		C.P.F: 010.981.950-000	
C.I./Órgão Expedidor: 7001675185 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço: Rua Rui Barbosa, 87, Centro – Erechim - RS		C.E.P: 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Acolhimento Institucional em Casa Lar	ARR	12 meses
Identificação do Objeto Manutenção e Atendimento		
Justificativa da Proposição A Associação Beneficente Lar da Criança desenvolve o programa de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar, considerado como Serviços de Alta Complexidade. Esta modalidade de serviço caracteriza-se por oferecer atendimento às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem, funcionando como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem, o encaminhamento para família substituta – quando for o caso, ou o alcance da autonomia. Os equipamentos em numero de três, estão inseridos na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor. Seu funcionamento é definido segundo as especificidades da demanda e do ciclo de vida dos beneficiários, estando em consonância com as disposições das legislações e normativas específicas (Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, dentre outras). Os serviços aprofundam o acolhimento e desenvolvem atenção especializada, visando à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e a conquista de maior grau de autonomia e independência individual/familiar e social, sendo vedadas práticas segregacionistas e restritivas de liberdade. A Associação Beneficente Lar da Criança é uma Organização Não Governamental que vem oferecendo acolhimento a crianças e adolescentes desde 18.10.1980. Atualmente atendendo como medida de proteção garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 101, inciso VII, parágrafo único onde descreve a medida de abrigo como “... medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta...” busca através de suas ações garantir atendimento adequado as crianças e adolescentes que anterior a medida de abrigamento já se encontravam em situação de risco, tendo seus direitos violados e acabam por receber como medida de proteção o abrigamento, que embora os tolha da convivência familiar, pode garantir, ao menos provisoriamente que suas necessidades básicas sejam supridas. Após o acolhimento das crianças ou adolescentes, o setor técnico da instituição busca através de intervenções técnicas junto a família de origem, comunidade, rede social, escolar, vizinhos,		



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828
CNPJ: 07.584.627/0001-86

000050

dentro outros, todos os meios que possam possibilitar a reintegração familiar do atendido. Este serviço oferecido é qualificado como um serviço de alta complexidade. A manutenção da instituição apresenta elevado custo mesmo por que atende como meta 36 crianças de 0 a 18 anos de ambos os sexos em sistema de Casa Lar. O presente projeto se destina ao custeio das despesas que se qualifiquem em despesas de custeio.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar	Crianças e Adolescentes	36	A.R.R	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de custeio	11.713,00	11.713,00	
TOTAL GERAL		11.713,00	11.713,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
36	11.713,00					
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho:

Pede deferimento

Local e data

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05.08.14

Local e Data

Maná D. Mafacioli Goi.
Secretaria Mun. de Cidadania
Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA
CPF/CNPJ.....: 07.584.627/0001-86
Insc. Municipal..: 19022
Endereço.....: RUA ANITA GARIBALDI, 870
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação sem fins lucrativos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207584627000186
Emitida às 17:19:27 do dia 21/08/2014.
Código de Autenticidade 3441.1CD4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000052

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 165442014-88888627

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DA CRIANCA

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000053



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07584627/0001-86
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DA CRIANCA
Nome Fantasia: LAR DA CRIANCA
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 870 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100605073168844041

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:13:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Clementina Rossi, 566 – Bairro Bela Vista
CEP: 99700-000 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146
E-mail adau@adau.org.br Site www.adau.org.br

003054

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		92.413.830/0001-69		
Endereço				
Rua Clementina Rossi, 566 Bela Vista				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	54 33218146	Não possui
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06.038514.1-8	Banrisul	0210	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Robson Leandro Lipinharski			507.043.620-15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
1058264316	Diretor	Presidente		
Endereço			C.E.P.	
Rua Elias Zambonato 15			99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Manutenção das atividades com crianças e adolescentes participantes da entidade.	Período de Execução	
	Início	Término
	ARR	12 meses
Identificação do Objeto O presente projeto tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas com crianças e adolescente com deficiências e seus familiares de 06 a 17 anos que já estão sendo atendidos pela entidade.		
Justificativa da Proposição A ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai é uma entidade que atende pessoas com deficiências físicas e visuais, atua na rede de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde atualmente são realizados cerca de 164 atendimentos semanais, dentre estes 40 crianças e adolescentes, publico alvo deste projeto. Abrange os 32 municípios da Região Geopolítica da ADAU-Associação dos Municípios do Alto Uruguai, onde realiza em torno de 20 encaminhamentos administrativos semanais como Passe Livre, BPC (Benefício de Prestação Continuada), dentre outros direitos adquiridos para a defesa dos direitos das pessoas com deficiências. Com uma perspectiva de evolução para um futuro com mais dignidade, a entidade desenvolve atividades de integração social e prevenção ao uso de substâncias psicoativas como: oficinas de música, artesanato e horta. Entendemos que a inclusão social é um processo que visa preparar as pessoas com deficiência para assumirem papéis na sociedade e esta para responder a necessidade específica das pessoas com deficiência onde sua integração possa gradativamente substituir o preconceito e a segregação social.		



PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Proporcionar o desenvolvimento e a autonomia das crianças e adolescentes, proporcionando atividades que demandem interesse e explore potencialidades para a faixa etária do público alvo através de atividades lúdicas, culturais e pedagógicas como as formas de expressão, interação e sociabilidade.	Crianças e adolescentes	40	ARR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Despesas de custeio	8.713,00	8.713,00	
02	Despesas de capital	3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL		11.713,00	11.713,00	



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 17 de julho de 2014.
Local e Data

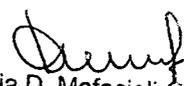

Robson Leandro Lipinharski

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim 05.08.14
Local e Data


Maria D. Mafacioli Gollu
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 99/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

000057

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 164002014-88888830

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO
ALTO URUGUAI

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ALTO
URUGUAI

CPF/CNPJ.....: 92.413.830/0001-69

Insc. Municipal...: 17044

Endereço.....: RUA SEGUNDO ASSONI, 401

Bairro.....: BELA VISTA

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

9499-5/00 Associação sem fins lucrativos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292413830000169

Emitida às 16:45:41 do dia 23/10/2014.

Código de Autenticidade 32EA.1BB8

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92413830/0001-69
Razão Social: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ALTO URUGUAI
Nome Fantasia: ADAU
Endereço: RUA SERGIPE 1307 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101305094149368390

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1965
CNPJ: 87.636.999/0001-48

000060

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim				87.636.999/0001-48	
Endereço					
Rua Otto Eduardo Müller, 34 – Bairro Boa Vista					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Erechim	RS	99700-000	(54) 3522-7373 3522-1598	(54) 3522-7373 3522-1598	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
06.863.300.0-2	Banrisul SA	0210	Erechim		
Nome do Responsável				C.P.F.	
Paulo Henrique Bassani Scheleder				393928640-00	
C.I./Órgão Expedidor		Cargo	Função		
1015892845 – SSP/RS		Presidente	Presidente		
Endereço				C.E.P.	
Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101				99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Respeitando os limites e garantindo a inclusão.	ARR	12 meses
Identificação do Objeto		
Pagamento da equipe técnica da entidade e aquisição de material pedagógico e de expediente.		
Justificativa da Proposição		
<p>O repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para a APAE de Erechim vem contribuir com a entidade nos atendimentos das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e seus familiares. O recurso será destinado para pagamento da equipe técnica da entidade e para aquisição de material pedagógico e de expediente conforme citado acima.</p> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, fundada em 25 de Maio de 1966 é uma entidade filantrópica de Assistência Social, Educação e Saúde, mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve. Atendendo atualmente a 162 crianças e adolescentes.</p> <p>A APAE de Erechim tem como missão "Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla para a construção de uma sociedade melhor.</p>		

Busca implementar processos de acesso a direitos socioassistenciais que fortaleçam a vinculação familiar, a superação de preconceitos, a cultura da inclusão pelo respeito às diferenças, a informação e acesso a direitos para que a população alvo vivencie seu protagonismo. as ações estas em consonância com a filosofia do movimento apaeano e interligadas com as políticas de proteção em especial a saúde e educação. Vale ressaltar que todos os deficientes são acompanhados para prevenir o preconceito e a exclusão.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Despesas correntes Pagamento de pessoal	Pessoas	05	ARR	12 meses
02		Material pedagógico e de expediente	unid	-	ARR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Custeio Pagamento de pessoal. Material pedagógico e de expediente	R\$ 11.713,00	R\$ 11.713,00	--
TOTAL GERAL		R\$ 11.713,00	R\$ 11.713,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

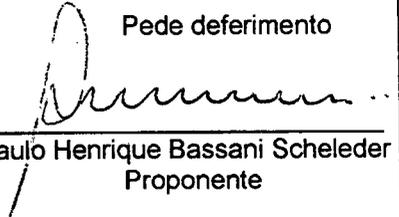
6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, 18 de julho de 2014.

Local e Data

Pede deferimento


Paulo Henrique Bassani Scheleder
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 223422014-88888999

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ERECHIM
CNPJ: 87.636.999/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/09/2014.
Válida até 28/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000064

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ERECHIM-
APAE
CPF/CNPJ.....: 87.636.999/0001-48
Insc. Municipal...: 1198
Endereço.....: RUA OTTO EDUARDO MULLER, 34
Bairro.....: BOA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação sem fins lucrativos
9412-0/00 Entidade educacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 287636999000148
Emitida às 16:57:42 do dia 23/10/2014.
Código de Autenticidade 354D.1CF1

IMPRIMIR

VOLTAR

000065



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87636999/0001-48

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM

Endereço: RUA OTTO EDUARDO MULLER 34 / BOA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100602501293486420

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:59:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PLANO DE TRABALHO 1/3

000066

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO ASSISTECIAL MADRE ALIX DE ERECHIM		C.G.C. 05952488/0001-70		
Endereço RUA : DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA Nº 90				
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99700.000	DDD/Telefone (54)81007500 (54)99445888	FAX
Conta Corrente 0685332806	Banco 041	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável GILMAR ANTONIO BARRO			C.P.F. C.P.F.383886420-49	
C.I./Órgão Expedidor 1024771659	Cargo PRESIDENTE	Função		
Endereço Rua:Jacoh loch 160			C.E.P. 99700.000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Realizando Sonhos		
Identificação do Objeto A Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, no ano de 2014 vem atendendo 55 crianças com idade de 3 a 6 anos no turno da tarde.Realizamos atividades lúdicas,pedagógicas,também oferecemos á elas alimentação, higiene pessoal.		

Justificativa da Proposição

000067

A Associação Assistencial Madre Alix de Erechim desenvolve um trabalho na perspectiva do atendimento e promoção humana das crianças vulneráveis e família. O foco central da nossa atuação é as crianças, estendendo-se também para seus familiares. Neste sentido busca-se uma inter-relação que enfatiza a inclusão, estimulando a cidadania, a dignidade, e educação integral, os valores culturais, éticos e religiosos.

PLANO DE TRABALHO 2/3**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, no ano de 2014 vem atendendo 55 crianças com idade de 3 a 6 anos no turno da tarde. Realizamos atividades lúdicas, pedagógicas, também oferecemos á elas - alimentação e higiene pessoal.	CRIANÇAS	55	ARR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de custeio (folha de pagamento, leis sociais, gás de cozinha, alimentação, material escolar e expediente)	R\$ 11.713,00	R\$ 11.713,00	
TOTAL GERAL		R\$ 11.713,00	R\$ 11.713,00	

000068

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

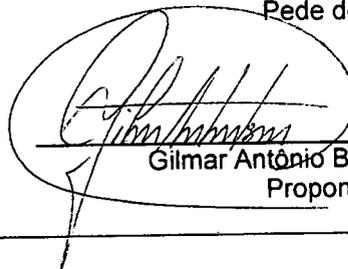
Pede deferimento

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

ERECHIM 14 DE JULHO 2014

Local e Data



Gilmar Antônio Barro
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 06.08.14

Local e Data



Maria D. Mafacioli Gollin
Secretaria Mun. de Educação
Portaria 99/2009

IMPRIMIR

VOLTAR

000070

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05952488/0001-70
Razão Social: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL MADRE ALIX DE ERECHIM RS
Nome Fantasia: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL MADRE ALIX
Endereço: RUA DORVALINO MOISES DALLA ROSA 90 / VITORIA I /
ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102007151435334473

Informação obtida em 23/10/2014, às 17:02:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIACAO DA CRECHE MADRE ALIX DE ERECHIM-RS
CPF/CNPJ.....: 05.952.488/0001-70
Insc. Municipal...:
Endereço.....: PRAÇA DA BANDEIRA, 354
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205952488000170
Emitida às 16:58:06 do dia 21/08/2014.
Código de Autenticidade 3389.1CC6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000072

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218962014-88888488

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL MADRE ALIX DE ERECHIM RS

CNPJ: 05.952.488/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CECR S

Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão

000073

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO				C.N.P.J. 89.435.895/0001-09	
Endereço Rua Maria Agnes Graber, nº 94 – Bairro São Cristóvão					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3522 1276	FAX (54) 3321 3937	
Conta Corrente 06.110.228.0-1	Banco 041	Agência 0210	Praça de Pagamento ERECHIM		
Nome do Responsável Claudiomiro Carus				C.P.F. 526.715.420-20	
C.I./Órgão Expedidor 4038112167 SSP/RS	Cargo Presidente		Função Presidente		
Endereço Av. Amintas Maciel, 130 apto 71 – Bairro Centro – Erechim/RS				C.E.P. 99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto Propor a utilização do recurso para a compra gêneros alimentícios para o lanche, combustível, cargas de gás P45, material de expediente/escritório, material para o desenvolvimento das atividades e material de limpeza, bem como, recurso para manutenção e conservação da Entidade, mão-de-obra e material.		



CECRIS

Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão

Justificativa da Proposição

000074

Erechim, município pólo da região do Alto Uruguai, com mais de 90.000 habitantes, possui ampla rede sócio-assistencial, dentre estas, está o Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão - CECRIS.

O CECRIS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atende crianças e adolescentes dos 06 aos 17 anos, fornecendo lanche semanalmente, no turno contrário ao da escola.

Do público alvo atendido, 79% têm faixa etária dos seis aos doze anos e 21% adolescente. Sendo que 46% são meninas, 54 % meninos, destes 70% não possuem rendimento ou recebem entre 1 e 3 salários mínimos, tendo em média 4(quatro) pessoas na composição familiar.

Marcada pelo período das brincadeiras, da aquisição de regras individuais e coletivas, a infância é compreendida como etapa fundamental do desenvolvimento humano, a adolescência pelas grandes transformações, passagem da infância para a vida adulta, momento importante na construção de um projeto de vida.

Ambas as fases, por vezes, permeadas por famílias disfuncionais, precisam ser guiadas pela perspectiva de orientação, necessitando de ações que assegurem este ingresso.

Para tanto, propomos atividades em consonância a uma equipe multidisciplinar, que procura através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, artísticas e culturais formas de interação, aprendizagem e proteção social, contribuindo para a permanência na escola e re-significando vivência desmotivadoras e de violação de direitos.

Sabe-se que estas atividades são estímulos para que se oriente crianças e adolescentes quanto ao meio externo e ao seu desenvolvimento cultural, de raciocínio lógico, respeitando seus processos intelectuais e cognitivos, em constante movimento e mudança

As atividades propostas buscam a prevenção no campo físico, social e psíquico, oferecendo espaços, atividades e ações comprometidas em seus objetivos e metodologias, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e escolares, trabalhando em rede de atendimento.



CECRIS

Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão

000075

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade*	Início	Término
1	Fase	Atividades				
	1.1	Grupo Vocal e Instrumental CECRIS (Violão, Instrumental e Vocal)	Crianças e adolescentes	40	ARR	12 meses
	1.2	Marcenaria	Crianças e adolescentes	50	ARR	
	1.3	Esporte	Crianças e adolescentes	45	ARR	
	1.4	Informática	Crianças e adolescentes	40	ARR	
	1.5	Teatro	Crianças e adolescentes	10	ARR	
	1.6	Recreação	Crianças e adolescentes	15	ARR	
	1.7	Técnicas de Criação e Arte (pintura, biscuit, crochê, tricô, bordados e artesanatos em geral)	Crianças e adolescentes	50	ARR	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	1. Despesas de Custeio	R\$ 15.538,00	R\$ 15.538,00	
	1.1. Gêneros Alimentícios	R\$ 5.363,00	R\$ 5.363,00	
	1.2. Material para as Atividades	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	1.3. Material de Expediente/Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	--
	1.4. Combustível	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
	1.5. Cargas de Gás P45	R\$ 975,00	R\$ 975,00	
	1.6. Material de limpeza	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
	2. Despesas de Capital	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	2.1. Manutenção e Conservação (mão-de-obra e material)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	--
	TOTAL GERAL	R\$ 15.538,00	R\$ 15.538,00	--

*A mesma Criança e/ou Adolescente pode fazer mais de uma atividade.



CECR S

Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão

000076

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 15.538,00	-	-	-	-	-

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

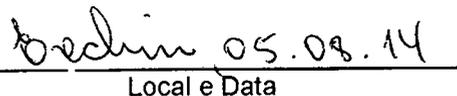
Pede deferimento

Erechim, 21 de julho de 2014.
Local e Data


Claudiomiro Carus
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado


Local e Data


Maria D. Mafacioli Gollin
Secretaria Municipal de Cidadania
Portaria 99/2009



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CENTRO CULTURAL E ASSIST SAO CRISTOVAO
CPF/CNPJ.....: 89.435.895/0001-09
Insc. Municipal...: 8690
Endereço.....: RUA MARIA AGNES GRABER, 97
Bairro.....: SÃO CRISTOVÃO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Entidade social

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 289435895000109
Emitida às 16:49:02 do dia 21/08/2014.
Código de Autenticidade 3450.1D07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 210422014-88888895

Nome: CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SAO
CRISTOVAO

CNPJ: 89.435.895/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2014.
Válida até 01/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este

IMPRIMIR

VOLTAR

000079

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89435895/0001-09

Razão Social: CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SAO CRISTOVAO

Endereço: RUA MARIA AGNES GRABER 94 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS
/ 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101305020141722736

Informação obtida em 23/10/2014, às 17:20:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Mitra Diocesana de Erechim- Pastoral da Criança

Av. 7 de Setembro, 1251 Caixa Postal: 795

99700-000 Erechim RS E-mail: s311@pastoraldacrianca.org.br

000080

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança				C.N.P.J. 87.635.405/0001-84	
Endereço Av. Sete de Setembro, 1251 – Centro					
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99770-000	DDD/fone 3522 3611	FAX 3522 3611	e-mail s311@pastoraldacrianca.org.br
Conta Corrente 062645-7		Banco Bradesco	Agência 3274-3	Praça de Pagamento Erechim - RS	
Nome do Responsável José Gislon				C.P.F. 766.034.909-00	
C.I./Órgão Expedidor 2R.-595.622		Cargo Bispo Diocesano		Função Presidente	
Endereço Av. Sete de Setembro, 1251 - Erechim RS				C.E.P. 99.700-000	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Oficinas para as crianças que participam da Pastoral da Criança	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto Auxílio para aquisição de materiais, equipamentos, alimentação e deslocamento dos monitores para as oficinas com as crianças e adolescentes que participam das ações da Pastoral da Criança		
Justificativa da Proposição <p>Pastoral da Criança, na Diocese de Erechim é uma rede de solidariedade formada por mais de 120 pessoas capacitadas, trabalhando voluntariamente no combate à desnutrição e à mortalidade infantil e colaborando para a melhoria da qualidade de vida das crianças da cidade de Erechim. Especificando mais, podemos dizer que é um serviço de ação social da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que acompanha gestantes e crianças e famílias, principalmente em lugares onde se concentra a pobreza, independente de cor, raça, crença religiosa ou política.</p> <p>A Pastoral da Criança desenvolve uma série de ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania em favor da gestante e do desenvolvimento integral da criança. São desenvolvidas ações para se aprendam a valorizar e a trabalhar com vigilância nutricional, a identificar problemas de desnutrição, fortalecer o aleitamento materno, alimentação enriquecida, controle de doenças respiratórias e diarreia, uso do soro caseiro, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de acidentes domésticos, realização de oficinas em diversas áreas para o desenvolvimento da família em geral e outras ações que propiciam condições saudáveis para o desenvolvimento da criança. Como podemos perceber, a Pastoral da Criança desenvolve ações simples, baratas e que podem ser repassadas com facilidade.</p>		



Mitra Diocesana de Erechim- Pastoral da Criança

Av. 7 de Setembro,. 1251 Caixa Postal: 795

99700-000 Erechim RS E-mail: s311@pastoraldacrianca.org.br

000081

É sabido que a maior parte dos problemas, chamados “sociais” tem sua origem nas diversas desestruturas que afetam as pessoas, principalmente, a família como um todo, diante de doenças, desempregos, violências, abandono, entre outros. E, estes podem ser solucionados ou, ao menos, amenizados com a rede de solidariedade, envolvendo diversas Entidades que se dispõem, nos mais variados seguimentos, buscando amenizar esta situação. A Pastoral da Criança é parceira nas ações de defesa e proteção da vida, principalmente das crianças, onde nas diversas ações procura o despertar da cidadania e o desenvolvimento saudável.

Por isso, em todas as Comunidades atendidas, coloca-se em prática um conjunto de ações de educação, cidadania, autoestima, saúde que tem como finalidade o desenvolvimento integral das pessoas envolvidas nas atividades da Pastoral. E o recurso financeiro liberado através desta parceria, facilita a execução das atividades e é mais um impulso para motivar o despertar de interesse na participação das atividades, quando se partilha os saberes, os sabores, os talentos, as dores, as alegrias e os sonhos....

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Desenvolvimento de oficinas com crianças (nutrição, controle de peso e desenvolvimento).	Crianças	120	ARR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes: Alimentação Material Educativo Despesa com deslocamento Utensílios para cozinha	5.305,00	5.305,00	0,00
TOTAL GERAL		5.305,00	5.305,00	0,00



Mitra Diocesana de Erechim- Pastoral da Criança

Av. 7 de Setembro, 1251 Caixa Postal: 795

99700-000 Erechim RS E-mail: s311@pastoraldacrianca.org.br 000082

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	5.305,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

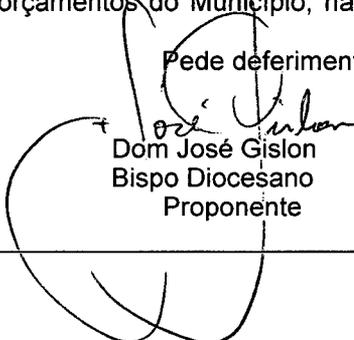
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

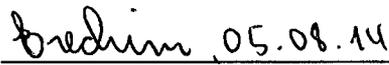
Erechim, 15/07/2014
Local e Data

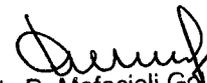
Pede deferimento


Dom José Gislon
Bispo Diocesano
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO - COMDICAÉ

Aprovado


Erechim, 05.08.14
Local e Data


Maria D. Mafacioli Golin
Presidente / COMDICAÉ
Secretaria Mun. de Cidadania
Portaria 99/2009

IMPRIMIR

VOLTAR

000083



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87635405/0001-84
Razão Social: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 1251 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102005260116183162

Informação obtida em 23/10/2014, às 17:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **MITRA DIOCESANA DE EREXIM**
CPF/CNPJ.....: **87.635.405/0001-84**
Insc. Municipal...: **1961**
Endereço.....: **AV. SETE DE SETEMBRO, 1251**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4789-0/99 Com.varej.de artigos religiosos e de culto
9491-0/00 Templo de qualquer culto

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/01/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 287635405000184
Emitida às 17:22:36 do dia 23/10/2014.
Código de Autenticidade 333D.1C0A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000085

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 152062014-88888405
Nome: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ: 87.635.405/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2014.
Válida até 05/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000086

SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ

PROJETO POR UM MUNDO MELHOR

COMDICAÉ

R\$ 15.538,00

ERECHIM, JULHO 2014



SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ
Centro Educativo
Rua João Gabriel A. Gomes, nº 22 – Bairro Frinape
contato@cantinhodaluz.org.br
Erechim – RS

000087

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ		C.G.C. 93.538.965/0001-13		
Endereço Rua João Gabriel Gomes, 22				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54 3522 2605	FAX 54 3522 2605
Conta Corrente 06.110208.0-9	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Alzira Valmorbida Zambonato			C.P.F. 735.755.260-87	
C.I./Órgão Expedidor 1019582905	Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Geronimo Teixeira, 73 Erechim - RS			C.E.P. 99700-000	
Técnico Responsável Josiane Louzada Beraldo			C.P.F. 030.158.519-93	
C.I./Órgão Expedidor 7.668.004-3/SSP-PR	CRESS nº 8998		Função Assistente Social	
Endereço Rua Santa Catarina, 229 – Ap 23 - Erechim - RS			C.E.P. 99700-000	



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Por um Mundo Melhor	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto <p>O Projeto visa viabilizar verbas de custeio para as despesas da Entidade com a manutenção das oficinas educativas desenvolvidas com as famílias, crianças e adolescentes cadastrados na instituição, através da intervenção técnica, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares por meio de serviços de proteção social básica, bem como despesas de custeio para pequenos reparos na estrutura física da Entidade;</p> <p>Proporcionar às crianças e adolescentes ações sócio educativas, aportando as mesmas como instrumentos qualificadores da vida; Fortalecer a função protetiva da família, respeitando seus costumes, valores e cultura; Proporcionar aos gestores dos grupos familiares reflexões acerca de suas responsabilidades, para que possam, assim, cumprir o papel de proteção de seus membros, de forma autônoma, visando a educação dos filhos como fator de socialização e inclusão social; Disponibilizar serviços de caráter emergencial à família, tendo foco na reflexão da autonomia; Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A população assistida pela Entidade provém dos Bairros Frinape, Vitória I, Vitória II, Santa Isabel e Loteamento Social, bem como, demanda encaminhada pelo CRAS. Verifica-se que a mesma sofre diariamente com as expressões da Questão Social. O que afeta diretamente suas relações sociais, familiares e, principalmente influencia sua qualidade de vida.</p> <p>Sabe-se que o seio familiar possui um papel fundamental na construção das bases para o desenvolvimento de seus membros, pois é por meio das atitudes, costumes, valores e cultura que se processa a formação pessoal, é na família que os futuros membros da sociedade serão formados e seus papéis definidos. Detendo função socializadora, onde ocorrem transmissão de hábitos, costumes, idéias e padrões de comportamentos, cada família constrói sua própria história e constitui seu próprio discurso, sendo assim, cabe às ações educativas desenvolvidas na instituição, o cuidado com a preservação dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>O projeto será desenvolvido segundo os objetivos que norteiam os princípios da entidade e do SUAS com propostas sócio educativas e orientações junto ao núcleo familiar.</p> <p>E também, justificamos a necessidade de pequenos reparos na estrutura física da Entidade, devido as intempéries do tempo que em nossa região tem se mostrado urgentes.</p>		



SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ
 Centro Educativo
 Rua João Gabriel A. Gomes, nº 22 – Bairro Frinape
 contato@cantinhodaluz.org.br
 Erechim – RS

000089

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Atendimento às famílias	Famílias	95	*ARR	12 meses
	2	Atendimento às crianças e adolescentes por meio de oficinas	Crianças e adolescentes	91		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Material de Custeio (alimentos, gás, combustível, serviço de terceiros, folha de pagamento, material de horta e jardim, material de cozinha, material de higiene e limpeza, material didático e expediente, pequenos reparos)	R\$ 15.538,00	R\$ 15.538,00	
TOTAL GERAL		R\$ 15.538,00	R\$ 15.538,00	



SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ
Centro Educativo
Rua João Gabriel A. Gomes, nº 22 – Bairro Frinape
contato@cantinhodaluz.org.br
Erechim – RS

000090

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 15.538,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 17 de julho 2014

Local e Data

PropONENTE

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05.08.14

Local e Data

Maria D. Mafacioli Gollin
Secretaria Municipal de Cidadania
Secretaria Municipal de Cidadania
Portaria 99/2009

IMPRIMIR

VOLTAR

000091



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93538965/0001-13
Razão Social: SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ
Nome Fantasia: CANTINHO DA LUZ
Endereço: RUA IRMA AGNES 57 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101305134639158565

Informação obtida em 23/10/2014, às 17:05:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000092

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 181242014-88888965

Nome: SOCIEDADE FRATERNAL CANTINHO DA LUZ

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2014.

Válida até 21/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ Nº 88.710.116/0001-65		
Associação de Amparo à Maternidade e Infância - ASSAMI				
Endereço				
Rua Machado de Assis, 1290 – Bairro Linho				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99.700-000	54.3522.6454	54.3321.3512
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06.863101.0-9	041- Banrisul	0210	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Luiz Fernando Tagliari Opitz			217.195.000-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
3401-CRA/RS	Diretor Executivo	Direção		
Endereço			C.E.P.	
Rua Monteiro Lobato, 213 – Bairro Centro – Erechim - RS			99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Atendendo com qualidade.		
Identificação do Objeto Recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Subvenção Municipal) com a finalidade de melhorar os atendimentos através de pequenas reformas de manutenção, alimentação, serviços de terceiros- pessoas jurídica e física.		
Justificativa da Proposição O presente projeto tem como tema central a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que a criança é inocente, vulnerável e dependente, porém também é curiosa, ativa e cheia de esperança. Seu universo deve ser de alegria e paz, de brincadeiras, de aprendizagem e crescimento, tudo isso em um ambiente agradável, saudável e adequado a cada idade. Elas têm direito a educação, a saúde, a lazer, a segurança, à proteção à maternidade e infância, enfim, assistência de toda ordem no sentido de proteção. Por isso, justifica-se o presente projeto pela necessidade de aprimorar o atendimento às crianças atendidas nas unidades de Educação Infantil da Assami, onde são atendidas crianças de 0 a 5 anos de idade, visando proporcionar a melhoria da qualidade de serviços prestados pelas unidades operacionais (escolas de educação infantil), através da adequação dos espaços com pequenas reformas de manutenção através de serviços de terceiros - pessoa física e/ou jurídica, diversificar ainda mais a oferta de alimentação e adquirir produtos de higiene e limpeza.		



PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Adequação de espaços físicos e pequenas reformas				
2	1	Diversificação da oferta de alimentação.	Crianças	330	ARR	30.08.2015
3	1	Aquisição de produtos de higiene e limpeza.				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
	Despesas de Custeio (material para pequenas reformas). Serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas (Alimentos e produtos de higiene e limpeza).	11.713,00	11.713,00	-0-
TOTAL GERAL		11.713,00	11.713,00	-0-

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	11.713,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



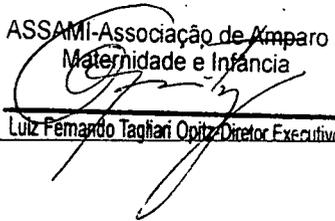
Associação de Amparo à Maternidade e Infância

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim/RS07 de agosto de 2014

Pede deferimento

ASSAMI-Associação de Amparo à
Maternidade e Infância
Luiz Fernando Tagliari Opitz Diretor Executivo**7 - APROVAÇÕES PELA CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data_____
Secretaria Municipal de Cidadania

IMPRIMIR

VOLTAR

000096

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88710116/0001-65
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFANCIA ASSAMI
Nome Fantasia: ASSAMI
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 1290 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2014 a 13/11/2014

Certificação Número: 2014101501072687135059

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:04:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFANCIA -
ASSAMI
CPF/CNPJ.....: 88.710.116/0001-65
Insc. Municipal...: 19434
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1290
Bairro.....: LINHO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 288710116000165
Emitida às 17:30:13 do dia 21/08/2014.
Código de Autenticidade 3259.1BE6

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Patronato Agrícola e Profissional São José		C.N.P.J. 89.428.775/0001-76	
Endereço Estrada Velha Erechim a Paulo Bento, Km 07			
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54 33211408
Conta Corrente 06110425.0-0	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim/RS
Nome do Responsável Júnior Luiz de Souza		C.P.F. 422.946.140-20	
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo Diretor-Presidente	Função Diretor Presidente	
Endereço Rua Bento Gonçalves, 91		C.E.P. 99700-000	
Home Page: www.patronato.com.br		e-mail: patronato@uri.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Centro de Proteção Patronato	Período de Execução	
	Início A.R.R.	Término 12 meses
Identificação do Objeto Acolher crianças e adolescentes em situação de risco, conforme preveem os artigo 4º e seu parágrafo único, o Artigo 98 incisos I,II,III, Artigo 101 incisos II e VII do ECA, bem como, o Artigo 227 da Constituição Federal, SUAS e Tipificação de Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.		
Justificativa da Proposição O Patronato Agrícola e Profissional São José é uma organização não governamental sem fins lucrativos. A entidade acolhe crianças e adolescentes de zero (0) a dezoito (18) anos de idade incompletos de Erechim e região em situação de risco, violação de direitos e ou negligência. Busca assistir, cuidar e promover garantindo seus direitos e reconstrução de vínculos familiares e ou formação de vínculos. A entidade acolhe crianças e adolescentes na modalidade de Casas Lares, conta com uma infraestrutura com: salas de atendimento técnico, salas de oficinas, sala de		

informática, sala de jogos, biblioteca, pátio, horta, cozinha, sala de festas, lavanderia, rouparia, quadra de esportes aberta, prédio central, casas lares e ginásio de esportes em construção.

A entidade realiza seu serviço provendo recursos de convênios, projetos, doações e esta sempre em constante busca dos mesmos para que os serviços sejam garantidos.

O presente projeto se justifica pela necessidade de recurso para aquisição de equipamentos para cozinha, para que possamos fazer alimentos diversos para as Casas-Lares em maior quantidade e com qualidade. Busca-se disponibilizar serviços especializados as crianças e adolescentes com maior qualidade na infraestrutura.

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Aquisição de equipamentos para cozinha.	1.1. Comprar equipamentos para cozinha conforme necessidade da entidade.	Utensílios para cozinha.	Un	02	A.R.R	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesa de capital. utensílios para cozinha.	R\$ 5.305,00	R\$ 5.305,00	

TOTAL GERAL	5.305,00	5.305,00	
-------------	----------	----------	--

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.305,00					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria ----- para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

06/08/14

Local e Data

Lilian Ferreira
PropONENTE

Lilian Ferreira
Psicóloga
CRP 07/22015

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Ordin. 06/2009 *Maria D. Mafacioli Gollin*

Concedente Secretária Mun. de Cidadania

Portaria 99/2009

IMPRIMIR

VOLTAR

000102



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89428775/0001-76

Razão Social: PATRONATO AGRIC PROFISSIONAL S JOSE

Endereço: EST PAULO BENTO SN / PATRONATO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2014 a 06/11/2014

Certificação Número: 2014100801085631514640

Informação obtida em 23/10/2014, às 15:07:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

030103

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 219032014-88888775

Nome: PATRONATO AGRICOLA PROFISSIONAL SAO JOSE

CNPJ: 89.428.775/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2014.
Válida até 23/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este